

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 05

GAR..... 13

SAEN..... 14

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, GEF, CMF, PUNF, RIC/PURO, TCC, VCE, VDI, MIP, MPS, TEQ, MCG, MMO..... 17

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA CURSO DE:

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO..... 34

MESTRADO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES..... 42

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES/PROPI/PROGRAD..... 47

REGULAMENTO DO EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO MICROSCÓPIO

ELETRONICO DE VARREDURA..... 51

COMUNICADO TIC..... 54

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 008559/2008-54

INSTRUMENTO: Aditivo 03 ao Termo de Cooperação nº. 0050.0042917.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir de 20/10/2011, passando o seu término para 19/10/2012.

PRAZO: 19 de outubro de 2012.

DATA: 19 de outubro de 2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MARIO DUNCAN RANGEL**, Gerente de Química do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento **LEOPOLDO A. MIGUEZ DE MELLO** – CENPES - PETROBRAS e **MURILO CÉSAR RAMOS**, Diretor Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.053398/11-59

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de setembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 553/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **REINALDO CENTODUCATTE**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.052473/11-64

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Amigos da Casa de Leitura Casimiro de Abreu.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de setembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N° 571/2011.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e ADRIANA IZIDORO, Presidente da Associação Amigos da Casa de Leitura Casimiro de Abreu.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 46.128 de 16 de dezembro de 2011.**

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 46.128, de 16 de dezembro de 2011.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1063229	IZILDA LUCIA CORREA VEIGA	AUXILIAR DE COZINHA	B	8	9	13/06/2009
1063229	IZILDA LUCIA CORREA VEIGA	AUXILIAR DE COZINHA	B	9	10	13/12/2010
303031	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	13	14	14/05/2010
308983	MARIA CLAUDIA COELHO PALMA PITHON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	18/12/2009
2076857	VITOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	C	8	9	02/04/2010

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 46.128, de 16 de dezembro de 2011.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
309050	HELINA MUNIZ LIMA	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	02/07/2008
309050	HELINA MUNIZ LIMA	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	02/01/2010
1190605	KATIA LINO BAPTISTA MOURILHE ROCHA	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	11/03/2008
1190605	KATIA LINO BAPTISTA MOURILHE ROCHA	MÉDICO-ÁREA	E	7	8	11/09/2009
310438	MARIA LUIZA ARAUJO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	07/02/2009
1181037	ROSSANA OLIVEIRA CAVALCANTI RABELO	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	10/02/2009

PORTARIA N.º 46.129 de 16 de dezembro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 46.129, de 16 de dezembro de 2011.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1667150	ALINE CRISTINE OLIVEIRA NERY DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	2	3	03/12/2011
1498041	ANA LUCIA TORRES MARINHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	07/12/2011
302878	ANA TERESA TRINDADE DO CARMO	HISTORIADOR	E	14	15	28/12/2011
302881	ARTUR GLAUCO CHAVES BRAZAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	28/12/2011
306249	ATILA MARTINS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	15	16	17/12/2011
1759728	BRUNO DE MELO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	18/07/2011
302711	CARLOS AUGUSTO DE MARTINO CAMPOS	MÉDICO VETERINÁRIO	E	14	15	18/12/2011
304081	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	16/10/2011
305533	DALMO LIMA FILHO	QUÍMICO	E	15	16	14/11/2011
2506837	DANIELE SILVA DO COUTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	29/12/2011
302805	DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	E	14	15	01/12/2011
1667278	EDGAR ELLER JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	2	3	03/12/2011
1664063	EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	2	3	13/11/2011
308247	ELIANE SLAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	12/10/2011
1664064	EMERSON FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	13/11/2011
305436	EUGENIO SOARES CAMARA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	16/04/2011
308636	FATIMA PIRES PINTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	23/04/2011
303711	FERNANDO DE ANDRADE PEREZ	DIRETOR DE PROGRAMA	E	14	15	14/09/2011
1664065	HELDER NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	13/11/2011
1757050	HELIO JOSE PANTALEAO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	15/07/2011
305764	HENRIQUE NEVES	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	D	15	16	01/12/2011
306093	JAQUELINE MAUDONET DA COSTA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	16/12/2011
52993	JOAO LUIZ XAVIER FERREIRA	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	20/12/2011
1755789	JORGE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	22/07/2011
306725	JORGE FERRAZ DE LIMA	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	D	15	16	28/12/2011
305631	JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	15	16	01/12/2011

308586	JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	03/04/2011
302721	JOSE LUIZ DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	14	15	21/12/2011
302712	JOSE MARQUES DA SILVA	PRODUTOR CULTURAL	E	15	16	01/12/2011
1755546	JULIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	22/07/2011
302738	JUPIRA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	27/12/2011
302836	LAURIDES DA CONCEICAO ALMEIDA BALTAZAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	28/12/2011
1498043	LAYANNA CRISTINA LOURENCO DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	08/12/2011
310539	LUCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	01/12/2011
1338257	LUCYENE ALMEIDA DE FARIA BRITO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	6	7	22/12/2011
304994	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES NOGUEIRA	OPERADOR DE CALDEIRA	C	15	16	10/11/2011
302869	MARIA AMAZIL DE ARAUJO PEREIRA	ARQUIVISTA	E	14	15	28/12/2011
304468	MARIA APARECIDA PINTO RIBEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	27/10/2011
302837	MARIA DA GRACA NUNES PICADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	27/12/2011
306591	MARIA DAS NEVES ANDRADE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	17/12/2011
302725	MARIA DAS NEVES TRIGUEIRO DE ANDRADE	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	14	15	26/12/2011
307599	MARIA EMILIA FERREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/12/2011
302868	MARIA SALVADORA PERRONE	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	14	15	27/12/2011
308217	MARILIA FERREIRA CHAGAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	14	15	10/10/2011
303028	MARIZA JEREMIAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	09/11/2011
306664	MARLY PESSOA BASTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	16/12/2011
306159	MAURICIO RICARDO DA SILVA	COZINHEIRO	C	15	16	17/12/2011
1499147	MIRIAM DE FATIMA CRUZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	4	5	09/12/2011
306416	PAULO CESAR DE JESUS SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	17/12/2011
1662551	RAFAELA OLEGARIO FIGUEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	01/10/2011
1531201	RAQUEL ZIMERMANN DE SOUSA MOREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	2	3	01/12/2011
302875	RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA	ENGENHEIRO-ÁREA	E	14	15	28/12/2011
306027	RENE PEREIRA PETRUCIO	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	15	16	13/12/2011
303033	ROBERTO DA SILVA MADALENA	AUXILIAR DE CARPINTARIA	A	14	15	15/11/2011
1759781	RODRIGO GICOVATE PAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	14/07/2011
302871	ROSEMARY GOMES PAULO	ARQUIVISTA	E	14	15	26/12/2011
302873	ROSENEY DIAS IGNACIO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	26/12/2011
302876	SANDRA CRISTINA DE SOUZA BLANCO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	26/12/2011
306097	SILVIA MARIA MARQUES CLEMENTE	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	15	16	17/12/2011
1076556	SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA	RECEPCIONISTA	C	9	10	11/01/2011
302879	SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT	ARQUIVISTA	E	14	15	28/12/2011

1667283	TATHIANA FARIA GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	09/12/2011
1779044	VERA CRISTINA SOARES LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	05/10/2011
302864	VERA LUCIA PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	28/12/2011
310370	VERA MARIA FELICISSIMO RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	18/11/2011
1460439	WALTER JUNIO DA SILVA VIEIRA	MÚSICO	E	10	11	30/01/2011
308315	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	15/10/2011
305613	WILSON SOARES DE MAGALHAES	DIRETOR DE PROGRAMA	E	15	16	18/10/2011

PORTARIA N.º 46179 de 05 de janeiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

ANEXO à Portaria nº 46.179, 05 de JANEIRO de 2012.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.055343/2011-83	ALBANISE DA COSTA	1083785	Copeira	B/I	B/IV	25/11/2011
02	23069.079040/2011-56	ANSELMO ALVES DE SOUZA	6308523	Auxiliar de Carpintaria	A/I	A/IV	28/11/2011
03	23069.031463/2011-95	CLEIDE JANE DE SOUZA NEVES	1075227	Auxiliar de Laboratório	B/I	B/IV	29/11/2011
04	23069.072908/2011-97	DANIEL RODRIGUES CARDOSO	1787269	Assistente em Administração	D/I	D/IV	22/11/2011
05	23069.056207/2011-19	DELTON MARTIM BRAGA	310604	Músico	E/I	E/IV	08/12/2011
06	23069.079046/2011-23	IONICIO TEIXEIRA	303893	Pedreiro	B/I	B/IV	29/11/2011
07	23069.079057/2011-11	JAILSON DE AZEVEDO COELHO	1090895	Auxiliar Operacional	B/I	B/IV	29/11/2011
08	23069.055335/2011-37	JORGE EUCLIDES BOLCKAN FERREIRA	305045	Auxiliar de Nutrição e Dietética	B/I	B/IV	25/11/2011
09	23069.055360/2011-11	PRISCILA DIAS PERETTI	1757221	Assistente em Administração	D/I	D/IV	25/11/2011
10	23069.042252/2011-88	RAFAEL VELASCO PESSANHA	1755680	Assistente em Administração	D/I	D/IV	29/08/2011
11	23069.079078/2011-29	RAPHAEL RUIZ MARTINS	1063273	Copeiro	B/II	B/IV	02/12/2011
12	23069.079102/2011-20	REGINA VILLELA DE OLIVEIRA	1075902	Operador de Máq. de Lavanderia	A/I	A/IV	06/12/2011
13	23069.079039/2011-21	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	1072726	Operador de Máq. de Lavanderia	A/I	A/IV	28/11/2011
14	23069.055731/2011-64	ROBERTO DA SILVA MADALENA	303033	Auxiliar de Carpintaria	A/I	A/IV	01/12/2011
15	23069.079059/2011-01	TERESINHA DE JESUS ROCHA DA SILVA	307291	Operador de Máq. de Lavanderia	A/II	A/IV	29/11/2011

GAR, em 04 de janeiro de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES, Professor Adjunto, do Departamento de Educação de Angra dos Reis, de 11 a 19 de fevereiro de 2012, para apresentar trabalho, no VIII Congresso Internacional de Educacion Superior, em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.056741/2011-17).

FABIO OTERO ASCOLI, Professor Adjunto, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de 05 a 31 de janeiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.00110/2012-24).

Publique-se

MARINEUZA C.E SANTO

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 02 de 10 de janeiro de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 59/2011, de 15 de abril de 2011, que designou o engenheiro eletricista Antonio **RICARDO RIBEIRO DO OUTAO**, SIAPE **6306608**, para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para execução de obra de reforma da CMI – casa de máquina de incêndio, sistemas de prevenção de combate a incêndios, instalação elétrica e outros, a serem realizadas no prédio do bloco “D” – Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria nº.156, bairro de São Domingos, Niterói – RJ. Processo nº. **23069.053.324/2010-31**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**.

2- **Designar** o engenheiro eletricista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTAO**, SIAPE **6306608**, para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para execução de obra de reforma da CMI – casa de máquina de incêndio, sistemas de prevenção de combate a incêndios, instalação elétrica e outros, a serem realizadas no prédio do bloco “D” – Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria nº.156, bairro de São Domingos, Niterói – RJ. Processo nº. **23069.053.324/2010-31**, e no seu impedimento o engenheiro eletricista **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, SIAPE **1888728**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Substituto Eventual da
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 03 de 10 de janeiro de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 67/2011, de 03 de maio de 2011, que designou o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE **306103**, para a fiscalização dos Serviços de Engenharia para execução de obra de reforma das platibandas dos blocos “D” e “E” e metade do bloco “C” e reposição dos brises dos blocos “B” e “C” no Campus do Gragoatá, situado a rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis s/nº, bairro de São Domingos, Niterói – RJ. Processo nº. **23069.055.613/2009-31**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**.

2- **Designar** o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE **306103**, para a fiscalização de Serviços de Engenharia para execução de obra de reforma das platibandas dos blocos “D” e “E” e metade do bloco “C” e reposição dos brises dos blocos “B” e “C” no Campus do Gragoatá, situado na rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis s/nº, bairro de São Domingos, Niterói – RJ. Processo nº. **23069.055.613/2009-31**, e no seu impedimento a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE **1757042**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Substituto Eventual da
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 04 de 10 de janeiro de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 12/2011, de 15 de fevereiro de 2011, que designou a docente **CHAN SAO HENG**, SIAPE **303235**, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução da obra de construção de um prédio de sete pavimentos, com área de construção de 5.246,15 m², no Campus do Valonguinho, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º. Centro – Niterói – RJ, para a expansão do Instituto Biomédico. Processo n.º. **23069.051.672/2010-74**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**.

2- **Designar** a docente **CHAN SAO HENG**, SIAPE **303235**, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução da obra de construção de um prédio de sete pavimentos, com área de construção de 5.246,15 m², no Campus do Valonguinho, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º. Centro – Niterói – RJ, para a expansão do Instituto Biomédico da Universidade de Federal Fluminense. Processo n.º. **23069.051.672/2010-74**, e no seu impedimento o engenheiro civil **Carlos JOSÉ DE PETRIBU GUIMARAES**, SIAPE **1781060**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Substituto Eventual da
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 01 de 02 de janeiro de 2012.**

EMENTA: Designação de Técnico Administrativo para a Comissão Organizadora do Acolhimento Estudantil e Trote Cultural, em complementação à DTS n.º 63 de 19 de dezembro de 2011.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica** de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 63 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1- **Designar** a Técnico-Administrativa **FABIANA DA SILVA BAILÃO, Matrícula SIAPE n.º 1534301**, para compor a referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 02 de 02 de janeiro de 2012.

EMENTA: Dispensar, a pedido, membro do Comitê Gestor do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica** de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e a pedido do interessado através do Memorando VPM n.º 65 de 2011,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **Jayme Pereira de Gouvêa, Matrícula SIAPE n.º 57012**, do Comitê Gestor do Equipamento Multiusuário: Microscópio Eletrônico de Varredura, a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 65 de 19 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designação de Professor para compor a Comissão para realização de Integração entre Universidade, Governo e Empresa, em complementação à DTS n.º 10 de 03 de maio de 2011.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica** de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 10 de 03 de maio de 2011,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 305402, para compor a referida Comissão.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º. 02 de 03 de janeiro de 2012.

O **Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, matrícula SIAPE 0308389-5, **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula SIAPE 1177588, e **CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1197688, para comporem a BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Educação Física e Desportos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVEZ JR.
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 15 de 01 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designação de Referência Elogiosa.

A Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Consignar** Referência Elogiosa às docentes **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO, ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, LENISE ARNEIRO TEIXEIRA, LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS, RACHEL MAGARINOS TORRES, ELAINE SILVA MIRANDA e WILSON DA COSTA SANTOS** pela dedicação, competência e profissionalismo demonstrados na atuação da Banca de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORA OMENA FUTURO
Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 17 de 06 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designação de Referência Elogiosa.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Consignar** Referência Elogiosa **LEANDRO SANTOS XIMENES** - SIAPE nº 1856297, **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA** - SIAPE nº 304457, **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** – SIAPE nº 51016 e **SHEILA REGINA MATOS DE AZEREDO** – SIAPE nº 306979 pela dedicação, competência e profissionalismo demonstrados no IV Encontro dos Servidores Técnicos Administrativos da Faculdade de Farmácia, Farmácia Universitária e LURA, realizado no dia 25 de outubro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, Nº. 19 de 29 de novembro de 2011.

EMENTA: Inclusão membros na Comissão em
Biossegurança

O Diretor pro-tempore do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Incluir** as professoras **LAIS DOS SANTOS FALCÃO**, SIAPE 3577854 e **NATÁLIA IORIO LOPES PONTES**, SIAPE 1494577, na Comissão de Biossegurança do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RIC/PURO, Nº 20 de 22 de dezembro de 2011.

EMENTA: Indicação da Comissão Eleitoral Local para Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia, Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Computação e Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

A **Diretora do Instituto de Ciência de Ciência e Tecnologia** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros descritos abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral Local que organizará o processo de Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia, Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Computação e Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras.

TITULARES:

LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE – docente – matrícula SIAPE 1278494

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE – docente - matrícula SIAPE1810393

DALESSANDRO SOARES VIANNA – docente – matrícula SIAPE 1555709

WELLIGTON DA COSTA XIMENES – discente – matrícula 20960070

JAINETE ANA FERREIRA – técnico administrativo - matrícula SIAPE 0305423

SUPLENTE:

ALESSANDRO COPETTI – docente - matrícula SIAPE 1708335

MATHEUS FERREIRA DE BARROS – discente - matrícula 20863065

PAULA LILIANE SANTOS GODOIS – técnico administrativo - matrícula SIAPE 1630000

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 01 de 06 de janeiro de 2012.

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, **ALINE DE PAULA NASCIMENTO** e **ILAIM COSTA JÚNIOR** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto/Professor Temporário em nível de Assistente no Regime de 20 horas, para a Área de Ciência da Computação, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º. 05 de 16 de dezembro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 89, parágrafos 3º a 6º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DIOMAR CESAR LOBÃO**, matrícula SIAPE 6205931 e **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1808818 e **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, matrícula SIAPE 1528650, para comporem Banca de Revisão da Verificação Suplementar de Aprendizagem da disciplina **Introdução a Métodos Numéricos (VCE00014)**, em função do pedido de revisão de prova do Acadêmico **FERNANDO DE SOUSA PIRES MACHADO**, matrícula 20839046.

2- **Designar** os Professores **ANDRÉ GUSSO**, matrícula SIAPE 1643506, **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1808818 e **WELLIGTON GOMES DANTAS**, matrícula SIAPE 1808971, para comporem Banca de Revisão da Verificação Suplementar de Aprendizagem da disciplina Física II (**VCE00003**), em função do pedido de revisão de prova do Acadêmico, **ALISSON HENRI DE SOUZA**, matrícula 20746072.

3- As Bancas acima designadas terão três dias úteis para proferir parecer referente ao pedido do aluno acima citado.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

DIOMAR CESAR LOBÃO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI N.º 009 de 05 de outubro de 2011.

O Chefe de Departamento do Curso de Direito da Escola de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **VANESSA IACOMINI**, matrícula SIAPE n.º 1872166 e **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, matrícula SIAPE n.º 2624057, Coordenadores do I CONJUFF – Congresso Jurídico da UFF de Volta Redonda, do ano de 2011, que ocorrerá entre os dias 17 e 20 do mês de outubro, na Universidade Federal Fluminense – Pólo Universitário de Volta Redonda e os Professores **ALINE TEODORO DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1894823, **ANTONIO D'ELIA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1846490, **CLARISSA M^a BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1547673, **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1818175, **JOSE PIETRO BUONO NARDELLI DELLOVA**, matrícula SIAPE n.º 1893097, **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1818678, **MARCELO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1528507, **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO**, matrícula SIAPE n.º 1832853, **PATRÍCIA SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1889071, **RENATA GUIMARÃES FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1893073 como Professores colaboradores.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DALMIR LOPES JR.
Chefe do Departamento de Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º 011 de 09 de setembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados, como membros da Comissão de Avaliação da Proposta Tutorial em Microbiologia para o curso de Biologia:

- **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA** – mat. 0312150
- **ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA** – mat. 1781884
- **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR** – mat. 0312149
- **MARCELO DE LIMA** – mat. 1450963

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 12 de 21 de dezembro de 2011.

EMENTA: Designa docente, para constituírem Comissão.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, matrícula SIAPE 1082316, **MONICA TEREZA CHRISTA MACHADO**, matrícula SIAPE 3174970, **LÚCIA CARDOSO MOURÃO** matrícula SIAPE 0653719, e **LILIAN KOIFMAN** matrícula SIAPE 1374801 como suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação Funcional dos Docentes do referido Departamento, com mandato de um ano.

2. Esta DTS é retroativa à data 01/11/11.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 15 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO, LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA P. G. BRAGANÇA e MARIA LUÍSA RODRIGUEZ PEÇANHA** como membros efetivos do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Química e os professores **ANA CARLA DA SILVEIRA L. S. COUTINHO, HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, LISIANE VEIGA MATTOS e FERNANDO CUNHA PEIXOTO** como membros suplentes.

2. Tornar sem efeito a DTS N.º **10** de 15 de setembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 16 de 20 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CLAUDIA OSSANAI OURIQUE, MÔNICA PINTO MAIA, FERNANDO CUNHA PEIXOTO, LISIANE VEIGA MATTOS e RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES** como membros efetivos do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo e os professores **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, ANA CARLA DA SILVEIRA L. S. COUTINHO, LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO, RONALDO ROLLIN PINHEIRO e HUGO ALVARENGA OLIVEIRA** como membros suplentes.

2. Tornar sem efeito a DTS NQ **11** de 15 de setembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 17 de 20 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA** como membro efetivo do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Mecânica e o professor **RONALDO ROLLIN PINHEIRO** como membro suplente.

2. Tornar sem efeito a DTS N.º **12** de 15 de setembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 18 de 20 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA P. G. BRAGANÇA** como membro efetivo do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Produção e o professor **FERNANDO CUNHA PEIXOTO** como membro suplente.

2. Tornar sem efeito a DTS NO **13** de 15 de setembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 19 de 20 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA S. COUTINHO** como membro efetivo do Colegiado dos cursos de Graduação em Química e a professora **MÔNICA PINTO MAIA** como membro suplente.

2. Tornar sem efeito a DTS N.º **14** de 15 de setembro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º 20 de 20 de dezembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Elogiar** os técnicos administrativos **LUÍS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1464263, **MARIA LÚCIA ESTIGARRIBIA WALTER**, SIAPE 808307, **NEUCI NÓBREGA CANELAS COSTA GUIMARÃES**. SIAPE 307908 e **VICENTINA LÚCIA DA S. CARDOSO**, SIAPE 310605, que por seus serviços prestados ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, em muito contribuíram para a realização das atividades inerentes ao setor, com dedicação e brilhantismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 21 de 21 de Outubro de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA e JOSÉ CASTRO PACHE DE FARIA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“DOENÇAS DE CASTLEMAN – DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL NAS MASSAS CERVICAIS.”**, de autoria do Interna **MARIANA CONTI SAMPAIO**, orientado pela **Professor OSWALDO LUIZ MUZY SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 22 de 21 de outubro de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ANIELLO PALOMBO, CLAUDIO FAINSTEIN e ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“LESÕES TRAUMÁTICAS DO PÂNCREAS EM IDADE PEDIÁTRICA.”**, de autoria do Interna **RENATA CASTRO FARIA CAMPOS DE OLIVAS**, orientado pela **Professor JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 23 de 21 de outubro de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **JOSÉ SHEINKMAN, JOSE GENILSON ALVES RIBEIRO e FLAVIO RONDINELLI DE SÁ**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**HEPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA – UMA REVISÃO NA LITERATURA MÉDICA SOBRE EPIDEMIOLOGIA, FISIOPATOLOGIA, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DESSA DOENÇA.**”, de autoria do Interno **HENRIQUE ALVES MACHADO**, orientado pela **Professor ÂNGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 24 de 31 de Outubro de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **PAULO DE BIASI CORDEIRO, SAMUEL ZUINGLIO DE BIASI CORDEIRO e ANTONIO BENTO DA COSTA B. DE C. FILHO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**ESTUDO DAS ESTENOSES LARINGOTRAQUEIAS.**”, de autoria do Interno **RAFAEL CALOMINO ASTORGA**, orientado pela **Professor FELIPE MOREIRA DE ANDRADE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 25 de 07 de novembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ALEXANDRA REZENDES ASSAD, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS DIEGO e ELIZABETH VAZ DA SILVA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**INTUBAÇÃO DIFÍCIL.**”, de autoria da Interna **MARIANA EMY BARBOSA KAWASSAKI**, orientada pela **Professora ANNA AMELIA DA SILVA RIOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 26 de 16 de novembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, JOSE ANTONIO MONTEIRO e EDUARDO CORTEZ VASSALO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**COMPLICAÇÕES BILIAERES NO TRASNPLANTE HEPÁTICO .**”, de autoria do Interno **RAFAEL MENDONÇA DE PAULA**, orientado pelo **Professor JOSE MANOEL MARTINHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 27 de 28 de novembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS, EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ e JOSE ANTONIO DE PAULA FELIX**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**APLASIA DE CÓCLEA CANAIS SEMICIRCULARES – RELATO DE CASO.**”, de autoria do Interno **FABIO JOSE DA SILVA SOUZA**, orientado pelo **Professor OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 61 de 18 de novembro de 2011.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01- **Designar** os professores: **MARCIO ANTONIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 1355587, **MAURO ROBERTO RODRIGUES**, Mat. SIAPE 0983481 e **RAFAEL SENOS DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 1822405; para, sob a presidência do primeiro, compor a **BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA** do aluno **CAIO TANNUS VIANNA RIBEIRO**, matrícula 106.16.034-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº 62 de 20 de novembro de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01- **Designar** os professores: **WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO**, Mat. SIAPE 0304592-6, **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA**, Mat. SIAPE 0310659 e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno **DIOGO STRAUCH RIBEIRO**, matrícula 307.16.183-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 63 de 20 de novembro de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01- **Designar** os professores: **WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO**, Mat. SIAPE 0304592-6, **ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA**, Mat. SIAPE 2207212 e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno **EDUARDO BASTOS DE SIQUEIRA**, matrícula 106.16.006-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº 64 de 20 de novembro de 2011.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01- **Designar** os professores: **WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO**, Mat. SIAPE 0304592-6, **JORGE HENRIQUE MARTINS MANAIA**, Mat. SIAPE 0310659 e **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno **RAFAEL MARQUES ESTEVES DE SOUZA**, matrícula 106.16.069-6.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2012

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de **Mestrado Acadêmico em Administração**. As inscrições serão feitas no período de 02 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho na Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 701 (Pós-Graduação), Centro, Niterói, de segunda a quinta-feira, das 10h às 16h. Telefone para informação: 2629-9867.

1. INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação, Comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição de diploma. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido, segundo estrutura estabelecida no item 4.6 deste Edital;
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 4.4 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção.
- h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 02/02/2012; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 100,00 (cem reais); Valor total = R\$ 100,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
- i) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o candidato que escolher o primeiro modo de seleção)

Observação: Os documentos referidos nos itens **a, f e g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Os candidatos eliminados no processo poderão requerer a devolução dos documentos. Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 9.4.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média

aritmética final obtida ao final de todas as etapas do processo seletivo descrito no item 4. Este preenchimento ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 10 vagas para cada uma das linhas, sendo cada uma delas preenchidas de acordo com o processo de seleção. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como a preencher, necessariamente, as 10 vagas alocadas para cada uma das linhas. Em caso de não preenchimento das 10 vagas, distribuídas para cada linha, as vagas remanescentes poderão ser alocadas de acordo com a distribuição nas linhas de pesquisa.

3.DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de concentração: Estudos das Organizações no Brasil

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

3.1.1. Linha de Pesquisa: Administração Brasileira

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão – estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, tecnologias de informação e finanças e suas possíveis inter-relações.

3.1.2. Linha de Pesquisa: Estado, Organizações e Sociedade

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

4.DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de dois modos distintos de seleção para cada uma das linhas de pesquisa. No ato de inscrição, o candidato fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam, pelo Teste ANPAD (Primeiro Modo de Seleção) ou pela Prova Dissertativa (Segundo Modo de Seleção). O candidato deverá optar por UMA E SOMENTE UMA linha de pesquisa e por UMA E SOMENTE UMA das modalidades de seleção. O candidato do Segundo Modo de Seleção, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA e SOMENTE UMA das seguintes línguas: Inglês ou Francês. Não haverá segunda chamada de qualquer etapa do exame. Em nenhuma hipótese poderá o candidato alterar as opções realizadas no ato de inscrição. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de uma das linhas de pesquisa oferecidas. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O processo seletivo será composto de 3 etapas, após a análise de documentos e da consequente homologação das inscrições.

4.1. Primeiro modo de seleção

4.1.1. Etapa 1 (eliminatória)

O candidato utilizará o resultado geral do Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Teste ANPAD – www.anpad.org.br) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição, desde que o candidato tenha obtido, no mínimo, no Teste ANPAD 80% no resultado geral e 70% no teste específico de inglês. Os percentuais obtidos nos testes ANPAD pelo candidato (resultado geral e específico de inglês) serão convertidos em nota correspondente, para efeito das médias para aprovação nesta etapa. A título de exemplo, um candidato que obteve 80% no resultado geral e 70% no teste específico de inglês terá notas 8,0 (oito) e 7,0 (sete), respectivamente. Este

resultado deve ter sido alcançado em uma das edições do Teste realizada nos dois últimos anos: de janeiro de 2010 até setembro de 2011.

4.1.2. Etapa 2 (eliminatória)

Os candidatos aprovados na etapa 1 farão uma redação. O tema será relacionado às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. A redação versará sobre trecho extraído da bibliografia do concurso conforme o item 8. A nota mínima para aprovação na prova de redação é 7,0 (sete).

4.1.3. Etapa 3

Os candidatos aprovados na etapa 2 serão convocados a comparecer para entrevista. Esta etapa avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o resultado da entrevista e o curriculum vitae, discriminados, respectivamente, nos itens 4.4, 4.5 e 4.6. A avaliação desta Etapa será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

4.2. Segundo modo de seleção

4.2.1. Etapa 1 (eliminatória)

O candidato fará uma prova teórico-dissertativa para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição. A prova teórico-dissertativa será baseada na bibliografia contida no item 8. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Como parte do sistema de avaliação desta etapa, os candidatos farão uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual a dicionário impresso em meio físico trazido pelo candidato. Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua são os seguintes: a) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.2.2. Etapa 2 (eliminatória)

Os candidatos aprovados na etapa 1 farão uma redação. O tema será relacionado às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. A redação versará sobre trecho extraído da bibliografia do concurso conforme o item 8. A nota mínima para aprovação na prova de redação é 7,0 (sete).

4.2.3. Etapa 3

Os candidatos aprovados na etapa 2 serão convocados a comparecer para entrevista. Esta Etapa avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o resultado da entrevista e o curriculum vitae, discriminados, respectivamente, nos itens 4.4, 4.5 e 4.6. A avaliação desta Etapa será calculada pela média aritmética das notas desses quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

4.3. Da aprovação e da classificação

A média final de cada candidato é a média aritmética de cada uma das avaliações que fazem parte das 3 etapas descritas nos itens 4.1 e 4.2 de acordo com modo de seleção para qual optou no ato de inscrição. Assim, os candidatos que obtiveram médias finais acima de 7,0 (sete) são aprovados. A lista final de classificação dos candidatos é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o candidato com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 2.

4.4. Do anteprojeto de pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do Anteprojeto;
- b) TEMA;
- c) PROBLEMA;
- d) OBJETIVOS;
- e) JUSTIFICATIVA;
- f) METODOLOGIA;
- g) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se: a) o alinhamento do tema proposto com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) consistência dos itens (c), (d), (e), (f) e (g) discriminados acima com o tema proposto; e, c) coerência entre os itens (c), (d), (e), (f) e (g) discriminados acima. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5. Da entrevista

Os critérios usados nas entrevistas são:

- a) A disponibilidade do candidato para as atividades do Programa;
- b) A avaliação das informações prestadas no curriculum vitae;
- c) A consistência teórica do candidato em face do anteprojeto de pesquisa apresentado.
A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.6. Do curriculum vitae

O candidato deverá entregar um curriculum vitae resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular e RG);
- b) Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c) Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d) Produção intelectual.

O curriculum vitae será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b),(c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.DA AVALIAÇÃO

5.1. Da prova teórico dissertativa: Etapa 1 do segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.2. Da prova de redação: Etapa 2 do primeiro e do segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.3. Da prova escrita de língua estrangeira: Etapa 2 do segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

6.DOS RECURSOS

7.

Será permitido que os candidatos entrem com recurso. Para os candidatos que não tiveram as inscrições homologadas no dia 07 de fevereiro de 2012, no dia 08 de fevereiro de 2012, das 10h às 17h. Para os candidatos da etapa 1 do segundo modo de seleção, no dia 28 de fevereiro de 2012, das 10h às 17h. E para os candidatos da etapa 2 do primeiro e do segundo modo de seleção, no dia 07 de março de 2012, das 10h às 17h. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação.

7.1. Resultado dos recursos

A divulgação do resultado dos recursos se realizará às 17h do dia seguinte ao prazo final de encaminhamento de cada um dos referidos recursos.

8.DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2012	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
1. Inscrição	De 02 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012 – de segunda a quinta-feira, das 10h às 16h
2. Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das Provas	07/02/2012 (terça-feira) às 17h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	08/02/2012 (quarta-feira) das 10h às 17h
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	09/02/2012 (quinta-feira) às 17h
5. Segundo modo de seleção: prova teórico-dissertativa de Administração e prova de compreensão de texto em língua estrangeira (ETAPA 1)	14/02/2012 (terça-feira) Prova teórico dissertativa: das 9h às 13h Prova de língua estrangeira das 14h às 18h
6. Divulgação dos aprovados etapa 1 do segundo modo de seleção	27/02/2012 (segunda-feira) às 17h
7. Período para recurso da etapa 1 do segundo modo de seleção	28/02/2012 (terça-feira) das 10h às 17h
8. Divulgação do resultado dos recursos da etapa 1 do segundo modo de seleção	29/02/2012 (quarta-feira) às 17h
9. Primeiro e segundo modos de seleção: prova de redação (ETAPA 2)	01/03/2012 (quinta-feira) das 14h às 18h

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2012	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
10. Divulgação do resultado: Primeiro e Segundo modos de seleção – prova de redação (ETAPA 2)	06/03/2012 (terça-feira) a partir das 17h
11. Período para recurso da etapa 2 do Primeiro e Segundo modos de seleção	07/03/2012 (quarta-feira) das 10h às 17h
12. Divulgação do resultado dos recursos do Primeiro e Segundo modos de seleção	08/03/2012 (quinta-feira) às 17h
13. Divulgação das datas e horários para entrevistas dos candidatos aprovados nas etapas anteriores de cada modo de seleção	08/03/2012 (quinta-feira) a partir das 17h
14. Primeiro e Segundo modos de seleção: Realização das entrevistas (ETAPA 3)	De 12/03/2012 a 14/03/2012
15. Divulgação do resultado final para os dois modos de seleção	16/03/2012 (sexta-feira) às 17h
16. Matrícula dos aprovados	19 e 20/03/2012 das 10h às 12h e das 14h às 18h
17. Início das aulas	21/03/2012 (quarta-feira)

9. BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. Ed. Saraiva. Capítulo 4: páginas 113 a 152; Capítulo 5: páginas 153 a 210

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia?** São Paulo: Brasiliense.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. **Administração e Contexto Brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 **Que é fato administrativo?**; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.

IANNI, Octávio. **O Colapso do Populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. Capítulo II. Tensões e conflitos e Capítulo III. Fases da industrialização.

MARTEL, Alain; VIEIRA, Darli Rodrigues. **Análise e Projeto de Redes Logísticas**. Ed. Saraiva. Capítulo 7: página 199 a 235

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital**. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.

MORGAN, Garret. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas. Cap. 9.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura. Capítulo 7.

TAYLOR, Frederic. **Princípios de Administração Científica**. São Paulo: Atlas. Introdução e capítulo I Fundamentos da administração científica.

TRAGTENBERG, Maurício. **Burocracia e Ideologia**. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As

Harmonias Administrativas.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**, vol. 1. Brasília: Ed. UnB. Cap. III Os tipos de dominação.

Serão aceitas outras edições da Bibliografia proposta. Os textos constantes desta Bibliografia estão disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, 8º Andar.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Documentos expedidos por Instituições estrangeiras

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

10.2. Provas

10.3.

Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de candidatos.

10.4. Entrevista

O candidato que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será eliminado.

10.5. Da inscrição por outros meios

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por correio nem por qualquer forma de comunicação eletrônica, somente de forma presencial.

10.6. Outras disposições

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO- 2012				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Cel.:	
Endereço residencial:		Nº:		
Complemento:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional:		Nº:		
Compl.:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Graduação:				
Área:		Ano de término:		
Título do Anteprojeto de Pesquisa:				
Linha de Pesquisa (escolha aquela que mais se insere o seu Anteprojeto de Pesquisa): <input type="checkbox"/> Administração Brasileira <input type="checkbox"/> Estado, Organizações e Sociedade				
Opção de modo de seleção: <input type="checkbox"/> Primeiro modo <input type="checkbox"/> Segundo modo				
Somente para o SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO:				
Opção de língua estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Secretaria
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos				
Duas fotos 3X4 (recentes)				
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso				
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada				
<i>Curriculum Vitae</i> resumido				
Anteprojeto de Pesquisa				
Duas fotos 3X4 (recentes)				
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 100,00)				
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)				
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item 1 do edital				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.				
Data:				Secretaria:
Assinatura:				

EDITAL

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **Mestrado**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)
Ciências Biomédicas	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)

2. PÚBLICO ALVO: Graduados em Medicina, graduados em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou graduados em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

PRÉ-REQUISITOS:

. Área de Concentração em Cardiologia: ter obtido o diploma de graduação de médico em Instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas: ter obtido o diploma de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, de instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel. e Fax: 2629-9207

Horário: das 9h às 12h

Data da seleção para o estágio probatório: vide adendo do edital

Período de matrícula: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro)

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)

Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
UG/ Gestão 153056 / 15227
Valor principal: R\$ 150,00
Valor total: R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)
<ul style="list-style-type: none">• Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: www.uff.br/poscardio)• Carteira de Identidade e do CPF;• Prova da conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;• Curriculum vitae (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos.• Duas fotos 3x4;• Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;• Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa.• Carta de apresentação do orientador, credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF. <p>OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.</p>

5. LINHAS DE PESQUISA

As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- * Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- * Controle Autonômico Cardiovascular;
- * Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- * Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- * Função e Disfunção Endotelial;
- * Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- * Disfunção Mecânica do Coração;
- * Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- * Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- * Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- * Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- * Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- * Sistema Cardiovascular e Função Renal;
- * Cardiometabologia

6. CORPO DOCENTE

ADEMIR BATISTA DA CUNHA
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
BRUNO MOREIRA SILVA
CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE FARIA
CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO.
CLAUDIO TINOCO MESQUITA
DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA
DENISE FRAGA
EDISON CARVALHO SANDOVAL PEIXOTO
ELISABETH MARÓSTICA
EVANDRO TINOCO MESQUITA
FABIO OTERO ASCOLI
FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO
GEORGINA SEVERO RIBEIRO
GILBERTO PEREZ CARDOSO
HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
JOCEMIR RONALDO LUGON
KAREN DE JESUS OLIVEIRA
LAURO CASQUEIRO VIANNA
LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÊO
MARIA LUIZA GARCIA ROSA
PEDRO PAULO DA SILVA SOARES
SABRINA CALIL ELIAS
SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
TÂNIA GOUVÊA THOMAZ
WILSON DA COSTA SANTOS
WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**

6. SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de conhecimento específico e prova de inglês e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

7.2. Será eliminado da seleção o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase; b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor; c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. **Obs:** O candidato deverá devolver ao final da prova todo o material recebido;

7.3. A nota mínima para a aprovação em qualquer etapa da seleção será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- . prova específica – peso 4
- . prova de inglês – peso 1
- . análise de currículo, entrevista, apresentação e defesa do projeto de dissertação – peso 5

7.4. O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7. EMENTA

• **Fisiologia Cardiovascular; Fisiopatologia das Doenças Cardiovasculares; Métodos de Pesquisa Científica em Ciências Cardiovasculares.**

8. BIBLIOGRAFIA

- **GUYTON, A. C. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças.** 6ª ed. Rio de Janeiro, Brasil: Guanabara. Koogan, 2008.
- **Investigação Científica na Área Médica. Álvaro Campana. Editora Manole, São Paulo, 2001. (Cap V, VII, XII e X)**

Artigos: **(disponíveis para cópia na secretaria)**

- Saini HK, Ameja AS, Dhalla NS. Role of cholesterol in cardiovascular dysfunction. Can J Cadiol 2004, 20: 333-346.
 - De Caterina R, Massaro M, Scoditti E, Carluccio MA. Pharmacological modulation of vascular inflammation in atherothrombosis. Ann NY Acad Sci 2010, 1207: 23–31.
- Zubcevic J, Waki H, Raizada MK, Paton JFR. Autonomic-immune-vascular interaction: an emerging concept for neurogenic hypertension. Hypertension 2011, 57: 1026-1033.

MESTRADO - SELEÇÃO 2012
(Adendo ao Edital)**INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel. e Fax: 2629-9207

Período: 02 a 17 de fevereiro de 2012.

Horário: das 9h às 12h.

Exame de Seleção:

Datas: Dia 01 de março de 2012 às 8h – prova de inglês e conhecimento específico.
Dia 02 de março de 2012 – apresentação de projeto e entrevista (segundo agendamento)

Critérios de avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Mestrado:

- 1) Experiência prévia no desenvolvimento de projetos de pesquisa. Neste item, serão considerados como principais indicadores publicações anteriores de artigos e apresentações de resumos em congressos;
- 2) Efetivo envolvimento em uma linha de pesquisa do curso. Serão valorizados indicadores como existência de projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa pertinente, bem como dados coletados e apresentação de resumos e publicações de artigos relacionados;
- 3) Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
- 4) Prática profissional atual ligada ao ensino superior.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES/PROPPi/PROGRAD N° 01/2012

EMENTA: Cria o Programa de Altos Estudos e estabelece suas regras de funcionamento.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPi, e a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições,

Considerando:

1. a previsão na LDB da aceleração de estudos para os estudantes com altas habilidades;
2. a inclusão de ações para estudantes com altas habilidades no Decreto 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o PNAES, (Art. 3º, § 1º, Inciso X);
3. a importância de integrar graduação e pós-graduação;
4. a missão institucional de colaborar para o crescimento qualificado da formação de pessoal de alto nível para o país;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica criado, na UFF, o Programa de Altos Estudos.

DO OBJETIVO GERAL

Art. 2º – O objetivo geral do Programa de Altos Estudos é desenvolver plenamente o potencial dos estudantes da UFF com habilidades especiais, contribuindo para a integração entre graduação e pós-graduação e acelerando a formação de alto nível.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 3º - São objetivos específicos do Programa de Altos Estudos:

- a) Possibilitar que os estudantes com altas habilidades experimentem o ambiente de pesquisa e pós-graduação mais cedo ao longo de sua formação;
- b) Possibilitar ao estudante da UFF com altas habilidades abreviar o tempo de conclusão de sua graduação e pós-graduação *stricto sensu*, por meio de uma trajetória curricular avançada e integradora;
- c) Apoiar os estudantes participantes deste Programa com bolsa desde o ingresso do aluno no mesmo.

DOS COMITÊS GESTORES DO PROGRAMA

Art. 4º - O Programa de Altos Estudos será acompanhado pelo Comitê Gestor do Programa de Altos Estudos, composto pelos respectivos Pró-Reitores da PROAES, PROPPi e PROGRAD, ou por representantes designados pelos mesmos.

Parágrafo Único - Caberá ao Comitê Gestor do Programa de Altos Estudos analisar as propostas submetidas conjuntamente pelos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação correspondentes, deliberando pela sua aceitação ou indeferimento, ou sugerindo adequações da mesma aos objetivos gerais do Programa.

Art. 5º - Cada proposta submetida ao Comitê Gestor do Programa de Altos Estudos deverá ser elaborada e acompanhada por um Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos, o qual será nomeado pelo Diretor de Unidade e composto por, no mínimo, o Coordenador do Curso de Graduação, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação, dois membros indicados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação, dois membros indicados pelo colegiado do Curso de Graduação e um professor indicado pela Direção de Unidade, sendo todos, obrigatoriamente, professores doutores credenciados em Programa de Pós-Graduação, exceto, se for o caso, o coordenador do Curso de Graduação.

Parágrafo Único - Caberá ao Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos elaborar a proposta correspondente, de acordo com o que estabelece o artigo 6º desta Instrução de Serviço, e acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes participantes do Programa.

DA ADESÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO AO PROGRAMA

Art. 6º - Cada proposta será elaborada pelo Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos e será apresentada em parceria por um Curso de Graduação e um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, ou por um consórcio de Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, e deverá conter:

- a) Relação do conjunto de disciplinas que comporão o Percorso Integrado de Disciplinas de Graduação e Pós-Graduação – PID, com as respectivas ementas, a serem cursadas pelo estudante do Programa de Altos Estudos desde a graduação até a obtenção de seu título de mestrado ou doutorado;
- b) Forma de acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes participantes do Programa;
- c) Critérios para inclusão de discentes no Programa;
- d) Critérios para exclusão de discentes do Programa;
- e) Comprovação de aprovação da proposta nos colegiados do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação correspondentes;
- f) Comprovação da aprovação, pelo Colegiado de Curso de Graduação, de:
 - I. Substituição, por equivalência de estudos, das disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação, que não estejam contidas no PID, por correspondentes disciplinas do Programa de Pós-Graduação, que estejam contidas no PID;
 - II. Substituição, por equivalência de estudos, das disciplinas optativas do Curso de Graduação pelas demais disciplinas de Pós-Graduação incluídas no PID.

§ 1º - O PID poderá conter alternativas que contemplem caminhos curriculares distintos, conforme as diversas habilitações da graduação ou linhas de pesquisa e áreas de concentração da pós-graduação.

§ 2º - O tempo de conclusão previsto no PID deverá ser consideravelmente inferior à soma dos tempos de conclusão previstos para formação isolada na graduação e na pós-graduação.

DA TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 7º – A proposta de adesão ao Programa de Altos Estudos, elaborada conforme previsto no Art. 6º, acima, será encaminhada pela Direção da Unidade ao Comitê Gestor do Programa de Altos Estudos, podendo ocorrer uma dentre as seguintes possibilidades:

- a) Aceitação integral da proposta;
- b) Aceitação condicional da proposta, incluindo sugestões e exigências;
- c) Indeferimento da proposta, com a devida justificativa.

Parágrafo Único – Se o Curso de Graduação e o Programa de Pós-Graduação autores da proposta forem de diferentes Unidades, o encaminhamento será feito por um dos Diretores, com a anuência do outro Diretor.

DA INCLUSÃO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS

Art. 8º - Após aprovação da proposta pelo Comitê Gestor do Programa de Altos Estudos, o Comitê Gestor Local lançará edital chamando os discentes a candidatarem-se ao programa e procederá a seleção conforme as regras estabelecidas no próprio edital, que por sua vez serão baseadas na proposta aprovada.

Art. 9º - A inclusão de discentes no Programa de Altos Estudos dar-se-á de acordo com os critérios elaborados pelo Comitê Gestor Local e aprovados pelo Comitê Gestor do Programa.

Parágrafo Único - Poderão ser empregados como critérios para seleção de candidatos a ingressar no Programa os seguintes parâmetros:

I. Para alunos que ingressam na UFF por vestibular ou pelo sistema SiSU:

- a) Colocação no vestibular em comparação com outros candidatos do Curso correspondente;
- b) Colocação na prova do ENEM em comparação com outros candidatos do Curso correspondente;
- c) Ter obtido medalha em olimpíada nacional em área de conhecimento afim à área de seu Curso;
- d) Outros critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor Local.

II. Para estudantes que forem incluídos no Programa após cursarem o primeiro período letivo:

- a) Coeficiente de Rendimento;
- b) Desempenho acadêmico em disciplinas obrigatórias;
- c) Qualidade de trabalho de iniciação científica;
- d) Outros critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor Local.

DA EXCLUSÃO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ALTOS ESTUDOS

Art. 10 - Uma vez no Programa, discentes poderão ser excluídos quer por iniciativa própria, por meio de documento encaminhado ao Comitê Gestor Local, quer por decisão do Comitê Gestor Local, obedecidos os critérios estabelecidos na proposta aprovada.

§1º - Poderão ser empregados como critérios para exclusão de discentes do Programa os seguintes parâmetros:

I. Baixo desempenho acadêmico, conforme estabelecido na proposta aprovada pelo Comitê Gestor do Programa;

II. Descumprimento do cronograma previsto no PID, sem autorização do Comitê Gestor Local;

III. Outros critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor Local e aprovados pelo Comitê Gestor do Programa.

§2º – A primeira instância recursal será o Comitê Gestor de Altos Estudos, em seguida cabendo recurso ao CEP e ao CUV.

DO PERCURSO INTEGRADO DE DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 11 - O PID deverá ser elaborado levando em conta que certas disciplinas de graduação são revistas de forma mais profunda no currículo do mestrado ou doutorado, desta forma permitindo que o estudante com altas habilidades possa cursar apenas a disciplina em seu nível mais avançado.

Art. 12 - Havendo vaga na turma e a concordância da Coordenação do Curso de Pós-Graduação, estudantes de graduação não participantes do Programa de Altos Estudos poderão cursar, como disciplina avulsa, disciplinas de pós-graduação incluídas no PID.

Parágrafo Único - A aprovação em disciplina de pós-graduação presente no PID por estudante de graduação não participante do Programa de Altos Estudos lhe dará os seguintes direitos:

- I. Equivalência de estudos com a correspondente disciplina de seu Curso de Graduação;
- II. Recebimento de declaração de aprovação na referida disciplina, emitido pelo Programa de Pós-Graduação;
- III. Registro no Programa de Pós-Graduação para que, caso o aluno venha no futuro a ingressar na pós-graduação, esta disciplina, com a referida nota, seja incluída em seu histórico escolar.

DAS BOLSAS

Art. 13 – Ao ingressar no Programa de Altos Estudos, o estudante receberá uma bolsa gerenciada pela PROAES, com recursos do PNAES, ou, na insuficiência de recursos desta fonte, com outros recursos de custeio.

DA ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 14 – Cada Comitê Local de Altos Estudos definirá seus critérios para selecionar docentes interessados em orientar academicamente cada aluno participante do Programa de Altos Estudos.

Parágrafo Único - A orientação acadêmica referida neste Artigo terá características, ao mesmo tempo, de orientação de iniciação científica - sob as mesmas regras de aprovação e acompanhamento definidas pela PROPPi para a iniciação científica – e orientação de pós-graduação, como definida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação para mestrado e doutorado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação e regerá resoluções expedidas pelo Comitê Gestor de Altos Estudos e pelos Comitês Gestores Locais de Altos Estudos.

CLÁUDIA MACEDO

Substituta eventual da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

#####

ANDREA LATGÉ

Substituta eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

Regimento do Equipamento Multiusuário Microscópio Eletrônico de Varredura

Capítulo I - O Equipamento Multiusuário

Artigo 1º - O equipamento multiusuário “Microscópio Eletrônico de Varredura”, daqui em diante denominado “MEV,” adquirido com recursos do CT-INFRA - PROINFRA da FINEP tem sua organização administrativa e seu funcionamento disciplinados pelo presente Regimento Interno.

Artigo 2º - O MEV é um equipamento multiusuário e tem a missão de atender a uma rede de usuários composta pelos Programas de Graduação e Pós-graduação da UFF. O MEV se destina a:

- I. Apoiar pesquisas com o auxílio das técnicas inerentes ao equipamento;
- II. Apoiar o ensino de graduação e pós-graduação;
- III. Apoiar a demanda de empresas por serviços no MEV preferencialmente as da região Sul-Fluminense;
- IV. Promover a formação de novos usuários através de cursos e palestras ou de apoio a cursos e palestras relacionados ao MEV.

Capítulo II - Patrimônio e Recursos Financeiros

Artigo 3º - O MEV adquirido com recursos CT-INFRA-PROINFRA está na EEIMVR e a responsabilidade quanto à guarda deste equipamento é da EEIMVR.

Artigo 4º - Os recursos financeiros para a manutenção do MEV poderão advir de:

- I. Participação nas dotações orçamentárias dos programas de pós-graduação da UFF;
- II. Receitas da PROPI ou de outras instâncias administrativas da UFF;
- III. Recursos provenientes de projetos institucionais submetidos às agências públicas ou privadas de fomento;
- IV. Participação nas receitas de prestação de serviço dos equipamentos multiusuários da EEIMVR;
- V. Doações;
- VI. Rendimentos oriundos de aplicações financeiras dos recursos.

Capítulo III – Gestão

Artigo 5º - A gestão do MEV será exercida de forma colegiada por um Comitê Gestor do MEV composto por:

- a. Um representante e suplente da Direção da EEIMVR;
- b. Um representante e suplente do coordenador de pós-graduação do curso vinculado ao equipamento ou o coordenador do grupo de pesquisa interessado.
- c. Um representante e suplente do coordenador do subprojeto original submetido CT-INFRA que resultou na compra do MEV.
- d. Um representante e suplente das pós-graduações (e/ou instituições, departamentos e setores consorciados, conforme o caso), envolvidos no projeto original, participação esta que possibilitou a aquisição do equipamento. Alternativamente um representante indicado pela PROPI.

e. Um Coordenador Técnico indicado pelo comitê gestor para administrar o MEV. O Coordenador Técnico será escolhido preferencialmente entre os professores do curso de pós-graduação vinculado ao MEV ou do grupo de pesquisa interessado.

Parágrafo Primeiro – Os representantes dos grupos acima indicados terão mandatos renováveis a cada três anos sendo o Presidente eleito na primeira reunião ordinária do Comitê. O Presidente será eleito na primeira reunião ordinária do Comitê.

Parágrafo Segundo – O Coordenador Técnico do equipamento deverá ser indicado pelo Comitê Gestor na primeira reunião ordinária para um mandato renovável de dois anos, devendo ser escolhido entre os pesquisadores dos programas de pós-graduação ou de graduação da EEIMVR com reconhecida e comprovada experiência na sua utilização/operação.

Parágrafo Terceiro – A indicação do Presidente e do Coordenador Técnico deverá ser encaminhada à Direção de EEIMVR para aprovação e nomeação através de DTS.

Artigo 6º - O Comitê Gestor deve se reunir ordinariamente no mínimo a cada seis meses e extraordinariamente a qualquer tempo se convocado pelo Presidente ou por pelo menos 50% dos seus membros, sendo necessário em todos os casos um “quorum” mínimo de também 50% dos membros do Comitê.

Parágrafo Primeiro – As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo Segundo – Alterações no Regimento Interno, interrupção dos mandatos do Presidente do Comitê e do Coordenador Técnico só poderão ser decididas por pelo menos três membros do comitê, acompanhadas da devida justificativa.

Capítulo IV - Atribuições do Comitê Gestor e do Coordenador Técnico

Artigo 7º - Comitê Gestor:

- I. Elaborar o Regimento Interno e encaminhá-lo para aprovação da Direção da EEIMVR e a seguir para aprovação da PROPPI;
- II. Propor e encaminhar para aprovação as revisões do Regimento Interno para aprovação da Direção da EEIMVR e a seguir para aprovação da PROPPI;
- III. Propor a recondução do Coordenador Técnico ao fim do seu mandato, definido no Artigo 6º ou indicar um novo Coordenador Técnico;
- IV. Avaliar e aprovar o Relatório Anual de Desempenho e a Proposta de Orçamento da Coordenação Técnica e encaminhá-los para ciência e aprovação da Direção da EEIMVR;
- V. Avaliar e aprovar a solicitação de recursos do PROGEM;
- VI. Apoiar a elaboração e aprovar as Normas e o Plano de Utilização do equipamento;
- VII. Garantir o acesso ao equipamento a todos os usuários da UFF desde que observadas suas Normas e o Plano de Utilização;
- VIII. Apoiar a Coordenação Técnica na busca de recursos financeiros para manter o pleno funcionamento e o aprimoramento do equipamento;
- IX. Avaliar acordos, contratos e/ou convênios com entidades públicas ou privadas envolvendo a utilização do equipamento.

Artigo 8º - Compete ao Coordenador Técnico do MEV

- I. Propor a aprovação, junto ao Comitê Gestor, das normas de utilização e funcionamento do dia a dia do MEV;
- II. Garantir o pleno e bom funcionamento do MEV bem como a disponibilidade dos materiais de consumo necessários;
- III. Treinar, orientar e credenciar os usuários na operação do equipamento do MEV;
- IV. Manter uma página atualizada na internet contendo em detalhe o procedimento que o usuário externo à EEIMVR deverá seguir para utilizar o MEV;
- V. Manter registro de todas as atividades realizadas no MEV;
- VI. Avaliar o grau de satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo MEV;
- VII. Elaborar e apresentar ao Comitê Gestor o relatório anual de atividades e o relatório anual de acompanhamento orçamentário bem como propor um orçamento anual;
- VIII. Elaborar a documentação necessária às reuniões do Comitê Gestor.

Capítulo V - Disposições Gerais

Artigo 9º - Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Artigo 10º - Qualquer deliberação que envolva repasse de recursos, questões de alocação de pessoal e assuntos deste teor deverá ser encaminhada para aprovação pela Direção da Unidade.

Artigo 11º - Este Regimento Interno estará sujeito às demais Normas, Portarias e Resoluções determinadas pela Administração Superior da Universidade Federal Fluminense.

Artigo 12º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO RANGEL RIOS
Presidente do Comitê Gestor
#####

COMUNICADO

Comunico que a chapa vencedora da eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal Fluminense realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2011, das 14h às 21h, é composta pelos professores **LEONARDO CRUZ DA COSTA** (Coordenador) e **ISABEL LEITE CAFEZEIRO** (Vice-Coordenador).

Niterói, 10 de janeiro de 2012.

ISABEL CRISTINA MELLO ROSETTI
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####